



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.634  
De 29 de setembro de 1989

Projeto de Lei nº 80/89  
Autor :- Vereador Omar de Souza e Silva

Denomina " RUA CLIMÉRIO MALA  
CHIAS ", via pública da cida  
de.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 25 de setembro de 1989, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada RUA CLIMÉRIO MALA CHIAS, a via pública da sede do Município, conhecida por Rua "6", do Loteamento Jardim Santa Júlia, que tem o seu início na Avenida "1", do mesmo Loteamento e termino no balço de retorno.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) de setembro de 1989 ( mil novecentos e oitenta e nove ).

DR. WALDEMAR DE SANTI  
-Prefeito Municipal-

ARQ. MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES  
Diretora do Departamento de Planejamento

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 105 do livro competente nº 28.  
"PC"